

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 014, de 06/03/2023

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **REFERENDAR “in totum”** PORTARIA Interna CEAD/DG N° 07, de 08/02/2023, que DESIGNA, bancas examinadoras do Processo Seletivo-Edital UDESC 002/2023, para professor substituto, em caráter temporário, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC, nas áreas de conhecimento: Metodologias e Tecnologias na EaD (Balneário Camboriú); Língua Brasileira de Sinais – Libras (Florianópolis); Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior (Florianópolis) aprovadas, em *ad referendum* da Diretora-Geral CEAD/DG, em 07/02/2023, referendada na sessão ordinária do CONCEAD de 27/02/23. (SGPe UDESC 5883/23 vinculado ao SGPe 3958/23), assim especificadas:

Metodologias e Tecnologias na EaD (Balneário Camboriú)		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Prof. Dr. Tiago Luiz Schmitz, matricula 972609-8-01	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Dra. Beatriz Goudard, matricula 340199-5-02	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Dra. Susana Cristina Domenech, matricula 0364811-7-02	UDESC/CEAD
Suplente	Prof. Dr. Amauri Bogo, matrícula 297450-9-02.	UDESC/CEAD

Língua Brasileira de Sinais – Libras (Florianópolis)		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Prof. ^a Dra. Natália Schleder Rigo, matricula 657315-0-02	UDESC/CEAD
Membro	Prof. ^a Dra. Márcia Dilma Felício	IFSC
Membro	Prof. ^a Ms. Letícia Ferndandes	UFSC
Suplente	Prof. Dra. Geisielen Santana Valsechi	UFSC

Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior (Florianópolis)		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Prof. ^a Dra. Fabiola Sucupira Sell, matrícula	UDESC/CCT
Membro	Prof. ^a Ma. Rose Cler Estivaleta Beche, matricula 275913-6-04	UDESC/CEAD
Membro	Prof. ^a Me. Afonso da Luz Loss	IFC
Suplente	Prof. ^a Dra. Geisa Letícia Kempfer Bock, matricula 346154-8-03	UDESC/CEAD

Art. 2º- Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 07, de 08/02/2023.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na data de 27/02/23.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I2M024GE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 06/03/2023 às 18:39:27

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU4ODNfNTg4OV8yMDIzX0kyTTAyNEdF> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005883/2023** e o código **I2M024GE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.